

EDITA DE CHAMAMENTO Nº 01/2025**Edital de Chamamento Nº 01/2025****Política Nacional Aldir Blanc****Edital nº 01.02/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

1º. O Resultado preliminar da seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025** - Após análise criteriosa, realizada com base nos critérios de pontuação especificados no Anexo III do edital, os projetos foram classificados em ordem de mérito, conforme pontuação obtida. Esta seleção segue os princípios da transparência e valorização das propostas que demonstraram maior relevância cultural, impacto social, viabilidade e originalidade, os projetos irão ser convocados conforme disposição dos recursos.

Abaixo, apresentamos a relação dos projetos classificados por ordem decrescente de pontuação.

I- Relação da categoria Música (Banda Show com Estrutura)

Nº	Nome do projeto	Nome do proponente	Nota	Ponto extra	Total de pontos	Resultado
1º	Banda Cowboys da América	Cowboys da América - 31.175.955/0001-03	80	05	85	Selecionado para envio de documentação para habilitação.

II- Relação da categoria espetáculo

Nº	Nome do projeto	Nome do proponente	Nota	Ponto extra	Total de pontos	Resultado
-----------	------------------------	---------------------------	-------------	--------------------	------------------------	------------------

1º	TRIO ILUMINADO DE NATAL	DHIONATA MACENA-27.553.795/0001-11	90	05	95	Selecionado para envio de documentação para habilitação.
----	-------------------------	------------------------------------	----	----	----	--

III- Relação da categoria Audiovisual

Nº	Nome do projeto	Nome do proponente	Nota	Ponto extra	Total de pontos	Resultado
1º	“Formosa do Oeste – Memórias de uma Terra Formosa”.	NOVO OESTE AGENCIA DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA-28557780000194	80	10	90	Selecionado para envio de documentação para habilitação.
2º	64 ANOS DEPOIS – A HISTÓRIA VIVA DE FORMOSA DO OESTE	AGÊNCIA DE PUBLICIDADE INOVAE CNPJ: 50.026.684/0001-79	74	05	79	O projeto foi selecionado e permanece aprovado e poderá ser convocado em caso de desistência, inexecução ou ampliação orçamentária futura.

Nota explicativa: Conforme os critérios de mérito cultural estabelecidos no Anexo III do Edital, ambos os projetos abaixo listados foram considerados aptos e tecnicamente aprovados, por atenderem plenamente aos requisitos mínimos exigidos e apresentarem relevância cultural, coerência técnica e viabilidade de execução. No entanto, conforme Anexo I categorias do edital que define o número de vagas disponíveis para financiamento no eixo/categoria em questão, somente um projeto poderá ser contemplado nesta etapa.

IV- Relação da categoria fanfarra e dança

Nº	Nome do projeto	Nome do proponente	Nota	Ponto extra	Total de pontos	Resultado
1º	Dançando a Independência:	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	78	10	78	Selecionado para envio de documentação

	Ritmos da Inclusão.	CAFELANDIA-81.268.765/0001-09				para habilitação.
2º	Fanfarra em Cena: Ritmos da Independência	Associação Cultural Artística e Desportiva de Anahy (ACADA) CNPJ: 57.357.491/0001-40	70	05	75	Selecionado para envio de documentação para habilitação.

Art. 2º. As solicitações de Recursos deverão ser encaminhadas conforme edital para o e-mail leialdirblancformosa@gmail.com, conforme período e condições estabelecidas em edital.

Art. 3º. Os projetos selecionados devem enviar documentação descrita conforme edital.

Art. 4º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 11 de Junho de 2025.

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025
DISPENSA Nº 18/2025**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 66/2025, Dispensa nº 18/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII.

OBJETO: Contratação emergencial de serviços especializados para execução de reparos e adequação das instalações elétricas e prediais do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, afetadas por curto-circuito e problemas estruturais correlatos.

VENCEDORES:

APARECIDO CALSAVARA 46736220904	R\$ 2.296,38
54.341.165 ELISEU MORETTO BERTELLI	R\$ 1.800,00
P ROBERTO RIBEIRO LTDA	R\$ 730,60
TOTAL	R\$ 4.826,98

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
APARECIDO CALSAVARA 46736220904					
4	1	Un	SERVIÇOS DE ELETRICISTA CONFORME ORÇAMENTO ANEXO	R\$ 2.296,38	R\$ 2.296,38
54.341.165 ELISEU MORETTO BERTELLI					
1	1	Un	SERVIÇOS DE PEDREIRO CONFORME ORÇAMENTO ANEXO	R\$ 700,00	R\$ 700,00
2	1	Un	SERVIÇOS DE PINTOR CONFORME ORÇAMENTO ANEXO	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
P ROBERTO RIBEIRO LTDA					
3	1	Un	TROCA DE CALHA DANIFICADA NOVA VEDAÇÃO	R\$ 730,60	R\$ 730,60

Formosa do Oeste – PR, 10 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

ATIVOS**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVACON ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.167.986/0001-85, sediada na Rua Sete de Setembro 490, vila São Marcos - CEP 86950-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **MURILO DOURADO JAMPIETRO**, inscrito no CPF nº 043.977.909-06 conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 121/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 23/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 79/2024, um acréscimo de R\$ 52.838,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais), conforme justificativa e requerimento que consta no Processo Administrativo 2337/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato: **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES** 15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acréscimo referido na Cláusula Primeira decorre da necessidade de complementação orçamentária para a instalação de manta geossintética no lago do Parque Municipal. Ressalte-se que a execução deste serviço exige mão de obra especializada, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e sua realização deverá obedecer a orientações técnicas específicas, conforme previsto nas exigências do projeto e das normas aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 11 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
INOVACON ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA
MURILO DOURADO JAMPIETRO
CPF: 043.977.909-06
CONTRATADA

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.243.332/0001-72, sediada na Rua Getulio Vargas nº 1968, sala 8, Bairro: Centro, Cidade: Iporã, Estado: Paraná, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **DIEGO SALUSTIANO PEREIRA**, inscrito no CPF nº 085.777.449-22 conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 42/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 06/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 32/2024, um acréscimo de R\$ 9.768,13 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais e treze centavos) equivalente a 3,9347% do contrato original, conforme justificativa e requerimento que consta no Processo Administrativo 2335/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato: **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES** 15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 11 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
DIEGO SALUSTIANO PEREIRA
CPF: 085.777.449-22
CONTRATADA